



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO FORTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 001/2022

Os Componentes da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 25 de janeiro de 2022, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 001/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico, e dá outras providências.

Reunidos os membros integrantes da presente Comissão, de acordo com os ditames do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Considerando, parecer opinando pela admissibilidade exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara, que constata não ferir nenhum preceito constitucional.

Considerando, que a matéria tem um único objetivo ajustar os vencimentos dos servidores que percebem um salário mínimo, ao ora vigente no país, assim votamos:

Face as considerações, e as disposições contidas, no presente Projeto de Lei emitimos parecer pela admissibilidade do mesmo, e que sejam tomadas as providências para que o mesmo retorne ao Executivo Municipal.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

MAGNO WYLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO
RELATOR

Francisco Gerson Ferreira Castelo
1º Secretário

FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA MARREIRO
MEMBRO

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
ARATUBA: 25/01/22
1º Secretário